



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

Inexigibilidade de Chamamento Público

Processo Administrativo nº 018/2019.

Termo de Fomento nº 001/2019.

DESPACHO

Em razão do exposto no presente processo, e em atenção a Lei Federal 13.019 de 2014, determino o encaminhamento de Projeto de Lei ao legislativo local, com o objetivo de alcançar à entidade a possibilidade de firmar parceria, reconhecendo como inexigível o chamamento público.

Herveiras, 30 de maio de 2019.


Paulo Nardeli Grassel
Prefeito Municipal

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Rua Germano Winck, 525 – Centro – CEP 96888-000 – Herveiras/RS – Fones: 0xx51 36162002/2004
e-mail: administracao@herveiras.rs.gov.br - Site: www.herveiras.rs.gov.br